

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. ____/2025

Autor: Vereador Leandro Batista dos Santos

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
ITAPEMIRINENSE AO ILMO. SR. EDOARDO
CANALE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário **APROVOU**, e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Itapemirinese ao Ilmo. Sr. EDOARDO CANALE, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Itapemirim

Art. 2º. A Homenagem de que trata o artigo anterior, será entregue em Sessão Solene deste Poder Legislativo, no dia 07 de setembro de 2025, em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 12 de agosto de 2025.

LEANDRO BATISTA DOS SANTOS

Vereador - PSD

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br

